

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4116/2020

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO VI, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/02/2020 12/02/2020 Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4116, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau D, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 20%, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA Presidente

WAGNER TADEU LIGABÓ

1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de fevereiro de dois mil e vinte (06/02/2020).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMELIO Diretora Administrativa PUBLICADO EM 2 /02 /2020